



PORTARIA CNMP-SG Nº 259, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no arts. 9º e 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 14 de outubro de 2019, o servidor Danilo Sérgio de Andrade Techí, bacharel em Direito, matrícula nº 23.198, do exercício do cargo em comissão de Assessor Nível IV, código CC-4, do Gabinete do ex-Conselheiro Leonardo Accioly do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei nº 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES